EDITAL 01/2023 - PPGSF/UFRN, de 24 de fevereiro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), da Nucleadora Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de novos docentes do quadro atual para compor o corpo docente do PPGSF/UFRN (mestrado e doutorado). A presente seleção será regida nos moldes da Resolução 01/2023 do Colegiado Gestor do PPGSF (disponível em: https://renasf.fiocruz.br/normativos-e-resolucoes), a qual estabelece normas sobre credenciamento dos docentes do Programa de Pós Graduação em Saúde da Família (PPGSF).

Das Normas Gerais

Art.1º - Serão abertas 10 vagas para docentes permanentes do PPGSF/UFRN

Art.2º - Os candidatos deverão se inscrever no período de 27 de fevereiro de 2023 a 30 de março de 2023, através do e-mail mpsaudedafamilia@nesc.ufrn.br

Parágrafo 1º - No ato da inscrição os novos docentes deverão anexar os documentos necessários de acordo com os anexos deste Edital:

1. Formulário de Credenciamento (Anexo I).
2. Carta de Compromisso ao Atendimento das Normas Internas do PPGSF (Anexo II)
3. Ficha de Pontuação da Produção Técnico-Científica preenchida (Anexo III)
4. Diploma de doutorado;
5. Currículo Lattes atualizado, com as devidas comprovações de produção intelectual no período de 2019-2023.
6. Formulário de componentes curriculares do programa (Anexo IV)

Art.3º - O presente processo de seleção ocorrerá conforme o seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	27/02/2023 a 30/03/2023
Avaliação da Comissão	31/03/2023 a 12/04/2023
Divulgação do Parecer da UFRN	14/04/2023

Art 4º - Será exigido do candidato uma pontuação mínima de 400 pontos em publicação de artigos em periódicos no **Q*ualis*/CAPES Saúde Coletiva** ou 500 pontos sendo eles distribuídos entre publicação de artigos científicos no **Q*ualis*/CAPES Saúde Coletiva** e capítulos de livros.

Art.5º - A Comissão e o Colegiado da nucleadora UFRN emitirá parecer favorável ou não ao pleito dos docentes que solicitarem credenciamento. Posteriormente, o colegiado gestor do PPGSF-RENASF, formado pela coordenação das nucleadoras do Programa, analisará o pedido de credenciamento dos docentes e suas respectivas pontuações, encaminhados por cada nucleadora, homologando ou não o nome dos docentes para o PPGSF da RENASF. Esta seleção ocorrerá com base nos critérios estabelecidos na Resolução 01/2023 do Colegiado Gestor do PPGSF e da necessidade do PPGSF em cada nucleadora. Após o processo descrito, será feita uma devolutiva a cada docente, justificando a decisão ou não pelo credenciamento do mesmo no Programa.

Art.6º - Em atendimento à recomendação da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFRN (PPG/UFRN) será permitido ao professor atuar como permanente em, no máximo, dois programas de pós-graduação. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Pós-graduação da PPG/UFRN.

Natal,24 de fevereiro de 2023.

Coordenação Nucleadora UFRN

Homepage do MPSF/UFRN
https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=6135
Contato: (84) 9 9229-6463/3342-2276

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Data de nascimento:____/____/_____Estado civil:_____Sexo:_____
CPF:_____RG:_____Naturalidade:_____
Endereço Residencial: _____
Celular:_____e-mail_____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição em que trabalha: _____
Tempo de Serviço:_____Endereço:_____
Está vinculado(a) a algum programa de pós-graduação?
Em caso positivo:
Professor permanente: ☐ Professor colaborador ☐ Professor visitante ☐
Qual(is) programas:_____
Linha de pesquisa: _____
Link do currículo lattes: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação:_____Instituição:_____Ano de Conclusão: _____
Mestrado:_____Instituição:_____Ano de Conclusão: _____
Doutorado:_____Instituição:_____Ano de Conclusão: _____
Pós-Doutorado:_____Instituição:_____Ano de Conclusão: _____

ATUAÇÃO NO PPGSF

Linha de pesquisa a qual tem interesse em se vincular no MPSF:

Educação na Saúde	☐
Promoção da Saúde	☐
Atenção e Gestão do cuidado em saúde	☐
Educação na Saúde e Promoção da Saúde	☐

Breve justificativa de alinhamento à linha de pesquisa pretendida:

_____
_____
_____
_____

_____, _____de_____de 20_.

Assinatura:

ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO MPSF

Eu,_____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família para as condições de Credenciamento, assim como as exigências da Nucleadora_____.

_____, de_____de 20___.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

DOCENTE:_____

ITENS DE AVALIAÇÃO			
1. Produção Científica (202019-2022) Artigo[1] publicado ou aceito em periódico científico (pontuação conforme o Q*ualis*/CAPES Saúde Coletiva – Quadriênio 2[2]	**ANO DA PUBLICAÇÃO**	**PONTOS PELO DOCENTE**	**PONTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**
2. Produção Técnica (2019-2022) (pontuação conforme o Q*ualis*/CAPES Saúde Coletiva – Quadriênio 2)[3]			
Livro completo			
Capítulo de livro			
Outras Produções técnicas			
Pontuação TOTAL dos itens			

[1] Todos os artigos serão auditados e nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado. Serão pontuadas apenas as declarações dos artigos aceitos para publicação em periódicos com data da publicação e/ou o número e volume da futura publicação. Será considerado artigo publicado em periódico com ISSN e/ou nome da revista cadastrado no Qualis CAPES Saúde Coletiva (Quadriênio2019-2026).

[2] Pontuação para os artigos: A1 (100 pontos), A2 (85 pontos), A3 (75 pontos), A4 (60 pontos),B1 (35 pontos), B2 (25 pontos), B3 (15 pontos), B4 (5 pontos).

[3] Cada livro completo vale 100 pontos e cada capítulo vale 40 pontos

FORMULÁRIO DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROGRAMA

(Anexo IV)

Enumere, priorizando de 1 a 4, os componentes curriculares que você poderá atuar no programa:

ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA – MPSF/RENASF	
Atenção e Gestão do Cuidado à Saúde da Família (45h)	
Atenção Integral à Saúde da Família (60h)	
Avaliação na Atenção Básica (45h)	
Educação em Saúde I (45h)	
Educação em Saúde II (45h)	
Gestão do Processo de Trabalho na Atenção Básica (45h)	
Metodologia do Trabalho Científico (45h)	
Produção do Conhecimento em Serviços de Saúde (45h)	
Promoção da Saúde (45h)	
Sistemas de Informação no Cuidado e na Gestão (45h)	
Tópicos Especiais em Saúde da Família (60h)	
ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA – MPSF/RENASF	
Análise de Dados I: Fundamentos básicos de bioestatística (45h)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Análise de Dados II: Bioestatística aplicada (45h)	
Análise de Dados III: Estudos de referenciais teóricos e metodológicos na pesquisa qualitativa (45h)	
Análise de Dados IV: Análise de dados em pesquisa qualitativa (45h)	
Bases teóricas e epistemológicas do cuidar e das práticas em saúde (45h)	
Epidemiologia (45h)	
Estudos avançados em Atenção à Saúde Integral em Saúde da Família (45h)	
Estudos avançados em Educação em Saúde (45h)	
Estudos Avançados em Saúde da Família (45h)	
Gestão em Saúde da Família (45h)	
Liderança em Pesquisa na APS (45h)	
Políticas Públicas na Atenção Primária em Saúde (45h)	
Promoção da Saúde no Contexto da Saúde da Família (45h)	
Sistemas Universais Baseados em APS no mundo (45h)	
Tópicos Avançados da Pesquisa Científica (60h)	